



COMUNICADO

CHAMADA RESIDÊNCIA SEBRAELAB 2026.1

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, localizado na Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob nº. 07.121.494/0001-01, através da Unidade de Gestão dos Ambientes de Inovação, torna pública a prorrogação de prazos para o programa de residência nos espaços Sebraelab Fortaleza, Sebraelab Juazeiro do Norte e Sebraelab Sobral, conforme termos da Chamada 2026.1:

ETAPA	PERÍODO
1. Publicação da chamada	08/01/2026
2. Período de submissão das propostas online	09/01/2026 a 17/03/2026
3. Análise e seleção dos projetos	10/03/2026 a 19/03/2026
4. Divulgação dos resultados	20/03/2026
5. Período de assinatura de Termo de Adesão	20/03/2026 a 25/03/2026
6. Início da Residência	26/03/2026
7. Trilha de Capacitação	30/03/2026 a 01/07/2026

De acordo com o item 14 da referida Chamada:

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.6 A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza, 10 de março de 2026.